



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRA DOS AIMORÉS**
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

**"Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do
Poder Executivo Municipal de Serra dos Aimorés,
relativas ao exercício financeiro de 2024."**

A Câmara Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no art. 194 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal julgar as contas anuais do Município;

CONSIDERANDO o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela **aprovação das contas**, relativamente às contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Finanças, Fiscalização e Orçamentos e a deliberação do Plenário da Câmara Municipal, realizada na forma regimental;

DECRETA:

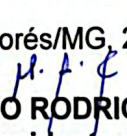
Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas anuais do Poder Executivo Municipal de Serra dos Aimorés/MG, relativas ao exercício financeiro de **2024**, de responsabilidade do Prefeito Municipal **Iran Pacheco Cordeiro**, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Integram o presente Decreto Legislativo, para todos os fins, o parecer da Comissão de Finanças, Fiscalização e Orçamentos e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativos ao exercício de 2024.

Art. 3º - Após sua promulgação, encaminhe-se cópia deste Decreto Legislativo, acompanhada do parecer da Comissão, do Parecer Prévio do Tribunal de Contas e da Ata da sessão de julgamento, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na forma do art. 194, § 7º, do Regimento Interno.

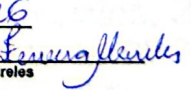
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Serra dos Aimorés/MG, 21 de outubro de 2026.


MARCELO RODRIGUES CARDOSO
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026

PUBLICADO NO ÁTRIO/SITE DA CÂMARA MUNICIPAL EM:

28/10/26


Daniela Ferreira Meireles
Diretora da Câmara

✉ **E-mail**
contato@cmsa.mg.gov.br

☎ **Telefone**
(33) 3625-1192

📍 **Endereço**
Rua Rio Solimões, 370,
Serra dos Aimorés - MG, 39868-000

www.cmsa.mg.gov.br